

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012129/2024
Data 10/04/2024

0012129/2024

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002651/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.219.484,48 (um milhão duzentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000132	050001.0412300112.011 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250100000000	22,00
0000538	130001.2678200242.134 33903000000	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS E REABILITAÇ MATERIAL DE CONSUMO	274900009999	175.017,50
0000601	132001.1236100312.030 33903000000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	257100000006	46.144,30
0000613	132001.1236100312.030 44905200000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	257100000006	166.566,11
0000627	132001.1236100312.032 44905200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	289900000011	824.000,00
0000696	132001.1236500332.041 33903900000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 E 5 ANOS - PRÉ E OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	255000009999	7.734,57
TOTAL:				1.219.484,48

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 1.219.484,48 (um milhão duzentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 10 abril de 2024

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL